ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

Decreto Nº 044/2021

Dispõe sobre a Convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Curral Novo do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, de acordo com as atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° -Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde deCurral Novo do Piauí, a qual será orientada pelo tema central, "Os enfrentamentos do SUS em tempos de pandemia".

Art. 2° - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde a 8ª Conferência municipal de saúde do município de Curral Novo do Piauí será realizada na data 26 de novembro de 2021 no prédio Câmara Municipal dos Vereadores.

Art. 3° - A Conferência de Saúde será coordenada pela Senhora Ruth de Jesus Lopes, Presidente do Conselho Municipal de saúde, presidida pela Sra. Vanderlúcia Cavalcante de Lira, Secretária Municipal de Saúde, e organizada pela comissão organizadora.

Art. 4° - A estrutura organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5° - As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí, 01 de Novembro de 2021.

Abel Francisco de Oliveira Junior
Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80